

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021/0221-01-00 PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES COM CIRCUITO INTEGRADO SEM CONTATO "CONTACTLESS SMART CARD", COM MEMÓRIA DE 4K, SEM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS NO VERSO DOS CARTÕES, PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA BILHETE ÚNICO, CELEBRADO EM 03.08.2021, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, ora denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por seus Sócios ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 22/098 datada de 12 de julho de 2022, o seguinte:
SEI 5010.2022/0009500-2

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do art. 193 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência estipulado no Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de agosto de 2022, encerrando-se em 02 de agosto de 2023, podendo ser rescindido antecipadamente, por ocasião da total entrega dos cartões.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Carta DG/SAC/GIG nº 084/2022, datada de 16 de maio de 2022, da "SPTrans";



4.1.2. Carta s/nº, datada de 23 de maio de 2022, da "CONTRATADA".

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2021/0221-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas a tudo presentes.

São Paulo, 15 JUL. 2022

SÃO PAULO TRANSPORTES S/A
"SPTRAN"

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. "CONTRATADA"

YOUN SEUNG Assinado de forma digital por YOUN SEUNG LEE
EE: [REDACTED]
Dados: 2022.07.15 14:24:29 -03'00'

YOUN SEUNG LEE
Sócio

LUCINEI Assinado de forma digital por LUCINEI APARECIDO EVES
EVE: [REDACTED]
Dados: 2022.07.15 14:25:39 -03'00'

LUCINEI APARECIDO EVES
Sócio

Testem
1ª

Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF n.º [REDACTED]

ADRIANA Assinado de forma digital por ADRIANA CONCEICAO FLAUSINO ALVES
EVE: [REDACTED]
Dados: 2022.07.15 14:27:01 -03'00'

2ª
Nome:
CPF n.º

ADITIVO registrado na Gerência de Contratações Administrativas da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em 15/07/22 sob n.º 2021/0221-01-01

Telma Ricardo da Silva
Analista de Gestão Sênior

A`
EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua Antônio Gil, 1413 – Jd. Prudência - São Paulo - SP

Att.: Carlos Roberto Oliveira Lima

Ref. Aditamento de prazo ao Contrato nº 2021/0221-01-00

Prezado Senhor

Considerando que o término do Contrato nº 2021/0221-01-00, celebrado a Evolution Smart Card Indústria e Comércio Ltda, para aquisição de 3.100.000 (três milhões e cem mil) cartões com circuito integrado sem contato "Contactless Smart Card" e com memória 4k, sem exploração econômica de espaços publicitários no verso dos cartões, se dará em **02/08/2022**, a SPTrans informa e requer o quanto segue.

Em 09 de maio do corrente ano, a Evolution, através de seu representante supramencionado, encaminhou email relatando a situação dos pedidos realizados pela SPTrans, bem como alertou sobre a perspectiva de entrega dos cartões em questão.

De acordo com a empresa CONTRATADA, os status dos pedidos/entregas se encontram da seguinte maneira:

- Pedido de 310 mil cartões de Jan/22, será finalizado com a entrega até 13/05 de 200 mil cartões Prata (em produção);
- Pedido de 246 mil cartões de Fev/22, com pendência de entrega de 200 mil cartões Prata;
- Pedido de 402 mil cartões de Mar/22, com pendência de entrega de 190 mil cartões Prata;
- Pedido de 317 mil cartões de Abr/22, entregue total;

Informou ainda que, considerando-se as informações acima, a CONTRATADA terá que entregar à SPTrans, um total de 837 mil cartões até o final do contrato.

Contudo, alertou que a empresa possui um saldo de chips na fábrica, suficiente para produzir apenas 140 mil cartões do saldo total ainda pendente, restando 697 mil cartões a serem entregues.

Assim, a fim de atender de forma mais produtiva e efetiva a demanda da SPTrans, requeremos que os chips disponíveis em fábrica (140 mil) sejam utilizados para atender o pedido de Maio, em detrimento dos pedidos pendentes.

Consecutivamente, os pedidos realizados anteriormente, os quais constam com pendência de entrega, deverão ser atendidos conforme a disponibilidade informada pela Evolution, representada pelo Sr. Carlos Roberto Oliveira Lima. Para conhecimento:


Item	Data de chegada em Miami	Quantidade
MF1P4220DA4/00SPJ	25/MAIO	192.839
MF1P4220DA4/00SPJ	5/JULHO	367.048
MF1P4220DA4/00SPJ	6/OUTUBRO	1.449.000

Ademais, tendo em vista o cenário apresentado pela Evolution, verificou-se que, até o final do contrato, a empresa só conseguirá fornecer 548 mil cartões, restando um saldo a entregar de 149 mil cartões.

Assim, para que possamos receber todo o objeto contratado, a SPTrans solicita a manifestação da CONTRATADA para que elaboremos o Termo Aditivo de Prorrogação do presente contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de rescisão amigável, após, seu cumprimento total.

Sendo o que cumpria-nos informar pelo momento, aguardamos a manifestação da CONTRATADA, nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente



Mariana Santoro Di Sessa Machado
Gerente de Negócios e Inteligência

À

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

A/C:

Sra. Mariana Santoro Di Sessa Machado - Gerente de Negócios e Inteligência

REF. Carta DG/SAC/GIG nº 084/2022 - Contrato nº 2021/0221-01-00

Prezada Senhora,

Em resposta a carta supracitada, temos a informar que é do interesse da Evolution Smart Card o fornecimento da totalidade de 3.100.000 cartões do Contrato nº 2021/0221-01-00, até o final da vigência do mesmo.

Nessa linha, efetuamos consulta à NXP Semiconductors South America (fabricante exclusivo do chip utilizado nos cartões de Bilhetagem da SPTrans), que nos respondeu estar em seu planejamento a entrega até o final de Julho de 2022, do total de chip necessário para atender ao nosso pedido de compras, suficiente para atender ao Contrato acima.

Dentro desse cenário, estimamos finalizar a produção dos 3.100.000 cartões até meados de Agosto de 2022, podendo a SPTrans formalizar o último pedido até 02/08/2022, data da vigência do mesmo. Esse é o nosso entendimento.

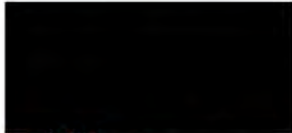
Caso mesmo assim seja necessária a elaboração de Termo Aditivo de Prorrogação do presente Contrato, estamos de acordo desde que este Termo seja especificamente para atender a conclusão de entrega dos 3.100.000 cartões, não servindo o Termo Aditivo como acréscimo de até 25% do quantitativo contratado.

Com relação ao pedido de Maio de 2022, informo estar o mesmo em produção após a formalização de Layouts de Quantidades que recebemos da SPTrans em 17/05/2022.



Por fim, me coloco à disposição para uma reunião virtual, juntamente com o representante da NXP Semiconductors South America, para o esclarecimento de qualquer informação que se faça necessário.

São Paulo, 23 de Maio de 2022.



EVOLUTION SMART CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Carlos Roberto Oliveira Lima
Gerente Administrativo

Endereço: Rua Antônio Gil, nº 1.413 - Jardim Prudência - São Paulo - CEP: 04655-002 - São Paulo - SP
Tel (11) 5567-3223 - Fax (11) 5563-3123.
e-mail - carloslima@servcard.com.br

